



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 185/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, de que trata o Decreto nº 049/09, de 16 de março de 2009, para constar a seguinte substituição:

“Secretário: Maria do Carmo Cunha Ferreira – RG nº 3.940.481-X, em substituição à Glaucia Costa Fernandes.”

Art. 2º Em razão da substituição do artigo anterior, o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, passa a ter a seguinte composição:

Tesoureiro:

Eugênio Ferri Guimarães – RG 2.678.310.

Secretário:

Maria do Carmo Cunha Ferreira – RG 3.940.481-X.

Membros:

Abnalva Ribeiro Ferreira – RG 17.756.268;

Maria Helena Carneiro – RG 9.380.669-3;

Ângela de Alcântara Pereira Duarte – RG 24.506.800-4;

Luci Guarisi Stringari – RG 8.259.888;

Izilda Marques Pinto Nardi – RG 7.315.901;

Neide Bruno Ruiz – RG 8.600.325-2;

Elaine de Freitas Marcondes – RG 28.409.701-9.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Antônio de Carvalho Júnior
Procurador Jurídico

PUBLICADO EM 16.11.2010

NO JORNAL LOCAL *Expresso*

Caixa Edições 900